



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 003/2017  
**Decisão** : 043/2017-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 4.8.  
**Referência** : Protocolo n°. 200041802/2016.  
**Interessado** : Júlio César Monteiro Gomes.

**EMENTA:** Aprova a anotação do curso de nível Médio Técnico em Geodésia e Cartografia, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, no cadastro do profissional Júlio César Monteiro Gomes.

### DECISÃO

Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 003/2017, realizada no dia 15 de março de 2017, apreciando a solicitação de anotação do curso de nível Médio Técnico em Geodésia e Cartografia, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, no cadastro do profissional Júlio César Monteiro Gomes, protocolada neste regional sob o n°. 2000541802/2016; e considerando o relatório e voto fundamentado, exarado pelo Conselheiro Francisco José Costa Araújo, o qual foi favorável ao deferimento do pleito, **DECIDIU por unanimidade, deferir a anotação do curso de nível Médio Técnico em Geodésia e Cartografia, requerida pelo profissional Júlio César Monteiro Gomes, concedendo-lhe o título de Técnico em Geodésia e Cartografia, código 163-03-00, com suas atribuições regidas pelos artigos 4º e 5º do Decreto Federal nº 90.922/85. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Clóvis Arruda d’Anuniação – Coordenador. Votaram os Conselheiros:** Edmundo Joaquim de Andrade, Francisco José Costa Araújo, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Jayme Gonçalves dos Santos, Jorge Wanderley Souto Ferreira, José Noserinaldo Santos Fernandes, José Tiago da Silva Muniz, Jurandir Pereira Liberal, Liliane Barros M. de A. Maranhão, Marcos Antônio Muniz Maciel, Norman Barbosa Costa, Pedro Fázio Soares, Ramon Fausto Torres Viana, Raul César de Andrade, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira e Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de março de 2017.

**Eng.º Civil. Clóvis Arruda d’Anuniação**  
**Coordenador da CEEC**